Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2024
Autor: Mesa Diretora

Aumenta o número de vereadores na Câmara Municipal de Caçapava-SP.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o aumento do número de Vereadores na Câmara Municipal de Caçapava, de 10 (dez) para 11 (onze), para as eleições de 2024, com início da Legislatura em 2025.

Parágrafo Único. O determinado no *caput* do artigo está em conformidade com o §3º do Art. 8º da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de junho de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

PUBLICADO
EM 06/06/24
NO LOCAL DE COSTUME
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - SP

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.